

PORTARIA "P" N.º 97, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021, que, em seu art. 1º, estabelece os procedimentos iniciais para a adequação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) a uma cultura de proteção de dados nos serviços e políticas executados pelo Poder Executivo Municipal, por meio do estabelecimento de um Programa de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o constante no inciso IX do art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria "P" n.º 63, de 15 de junho de 2023, substituindo o Encarregado Suplente.

Art. 2.º A equipe de encarregados passa a ser composta pelos seguintes servidores:

·**Encarregado Titular:** Antônio Sérgio de Oliveira Luiz -matrícula 2.620.861-7.

·**Encarregado Suplente:** Marcia Costa de Souza Lima -matrícula 2.620.960-9.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação